



## Comunicado Oficial da Convenção Internacional de 2018 em Las Vegas, Nevada, EUA

As seguintes emendas propostas ao Estatuto e Regulamentos Internacionais serão reportadas aos delegados para votação na Convenção Internacional de 2018. Todas as emendas aos Regulamentos requerem maioria de votos para serem adotadas.

**ITEM 1:** UMA RESOLUÇÃO RELATIVA A ASSUNTOS INTERNOS PARA CORRIGIR UMA REFERÊNCIA A DISTRITO MÚLTIPLO QUE DEVE SE REFERIR A SUBDISTRITO.

A SEGUINTE RESOLUÇÃO DEVERÁ SER ADOTADA?

FICA RESOLVIDO que a Seção 2(a) do Artigo X dos Regulamento Internacionais seja alterada, excluindo-se a palavra "múltiplo" e acrescentando a palavra "subdistrito" após a frase "respectivo distrito único ou" na segunda sentença.

**ITEM 2:** UMA RESOLUÇÃO RELATIVA A ASSUNTOS INTERNOS PARA ALTERAR OS MEMBROS QUE CONSTITUEM O COMITÊ DE PLANEJAMENTO A LONGO PRAZO, DE FORMA QUE FIQUE CONSISTENTE COM AS RECENTES EMENDAS AOS REGULAMENTOS INTERNACIONAIS.

A SEGUINTE RESOLUÇÃO DEVERÁ SER ADOTADA?

FICA RESOLVIDO que a Seção 1 do Artigo IV dos Regulamentos Internacionais seja alterada, excluindo-se a palavra "sete" e a substituindo com a palavra "oito" na primeira sentença.

**ITEM 3:** UMA RESOLUÇÃO RELATIVA A ASSUNTOS INTERNOS PARA ALTERAR A DISPOSIÇÃO DE REPRESENTAÇÃO DA DIRETORIA RELACIONADA A MANDATOS SIMULTÂNEOS PARA QUE FIQUE CONSISTENTE COM AS EMENDAS RECENTES AO ESTATUTO INTERNACIONAL.

A SEGUINTE RESOLUÇÃO DEVERÁ SER ADOTADA?

FICA RESOLVIDO que a Seção 5(b) do Artigo II dos Regulamentos Internacionais seja alterada, excluindo-se a frase "como membros da Diretoria Internacional" e a substituindo com "como Diretores Internacionais" na primeira sentença.

**ITEM 4:** UMA RESOLUÇÃO PARA ALTERAR OS COMITÊS PERMANENTES DA DIRETORIA INTERNACIONAL DE FORMA A INCLUIR UM COMITÊ DE TECNOLOGIA.

A SEGUINTE RESOLUÇÃO DEVERÁ SER ADOTADA?

FICA RESOLVIDO que a Seção 1 do Artigo IV dos Regulamentos Internacionais seja alterada, acrescentando-se a palavra "Tecnologia" como uma nova parte (k) e renomeando as partes restantes.